



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06

CEP: 73.860-000 Telefax: (62) 3425 1509, email:

saodomingoslegislativo@hotmail.com

Site: www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

PORTARIA Nº 030/2023.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS –
GOIÁS, NA VÉSPERA DA FESTA POPULAR DE
CARNAVAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, Ismael Silva
Moreira**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do
Município de São Domingos - GO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara de Vereadores de São Domingos –
GO, no dia 20 de fevereiro de 2023 – segunda-feira de Carnaval.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2023.

ISMAEL SILVA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos – GO